

Processo	329219/18/CMP
Porto, 06-12-2018 Ofício: I/426019/18/CMP	
Requerente: Arcada Gabarito - Gestão Imobiliária, Lda. Resposta ao documento: Local: SOARES DOS REIS (L. de)	

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Águas do Porto, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de cargas e descargas de materiais, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento, exceto veículos autorizados no Largo de Soares dos Reis, n.º. 48, numa extensão aproximadamente de 5 metros, do dia 12 de dezembro ao dia 10 de fevereiro de 2019, das 10H00 às 14H00 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/343273/18/CMP e despacho de 09/11/2018 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho I/352443/18/CMP, de 12/10/2018

C02-03-IMP-48 Rev.06

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Conosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00